

**DELIBERAÇÃO Nº 026.2019, DE 25 DE MARÇO DE 2019.**

**O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA  
DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP**, em sua 557ª Reunião (ordinária) realizada nesta data e no uso da competência que lhe confere o Inciso III do artigo 55 do Estatuto,

**DELIBERA**

Revogar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 98/2019, datada de 15/03/2019, e conforme item 4.1, da Norma Interna de procedimentos administrativos de alçada do CONSAD, o Pregão Eletrônico, autorizado através da Decisão Direxe nº 03.2019, de 03/01/2019, e Deliberação CONSAD nº 008.2019, de 21/01/2019, cujo objeto é contratação no regime de empreitada por preço unitário de empresa especializada para fornecimento de Serviços de Limpeza e Conservação de escritórios, sanitários, oficinas e garagens em áreas internas e externas da CODESP, serviços de Copa em prédios administrativos, com o fornecimento de todo o material indispensável de: insumos de copa, higiene pessoal, limpeza, produtos químicos, material permanente, máquinas de café, máquinas de café expresso, cafeteira, equipamentos, com as respectivas manutenções preventivas e corretivas, utensílios, além de toda a mão-de-obra necessária para a execução dos serviços, por um período de 30 (trinta) meses, no valor global de R\$ [REDACTED] ([REDACTED]), com vistas à buscar economicidade no novo processo licitatório. Documento nº 0000001726/2018.

Ogarito Borgias Linhares  
**PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**